



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS DEFENSORIAS DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES DE BELO HORIZONTE

PORTARIA 03/2021

Dispõe sobre escala de plantão de final de ano no período de 20/12/2021 a 07/01/2022

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão das Defensorias de Famílias, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área, durante o recesso de final de ano, no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 212/2021, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Resolução 487/2021;

RESOLVE

Art. 1º. As Defensorias das Famílias, Sucessões, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área da unidade de Belo Horizonte funcionarão no recesso de final de ano, no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, exceto sábados e domingos, de 08:00 às 17:00 horas, para os atendimentos de urgência.

Art. 2º. O plantão será na modalidade de sobreaviso.

Art.3º O Defensor Público Alfredo Emanuel Farias de Oliveira, MADEP 0437, fará plantão nos dias 20 e 27 de dezembro de 2021.

Art. 4º. A Defensora Pública Deborah Maia Carneiro Costa, MADEP 0638, fará plantão no dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 5º. A Defensora Pública Luciana Bär Infante Antunes Rabelo, MADEP 0703, fará plantão no dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 6º. A Defensora Pública Cibele de Carvalho Rabelo, MADEP 0701, fará plantão no dia 23 de dezembro de 2021.

Art. 7º O Defensor Público Hebert Soares Leite, MADEP 0775, fará plantão nos dias 24 e 29 de dezembro de 2021.

Art. 8º. A Defensora Pública Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho, MADEP 045, fará plantão nos dias 28 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 9º. O Defensor Público Igor Siuves Jorge, MADEP 0678, fará plantão nos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

dias 30 de dezembro de 2021 e 05 de janeiro de 2022.

Art. 10º. O Defensor Público Gilson Santos Maciel, MADEP 0757, fará plantão nos dias 03 e 06 de janeiro de 2022.

Art. 11º. A Defensora Pública Luana Lagares Cortes Costa, MADEP 0716, fará plantão nos dias 04 e 07 de janeiro de 2022.

Art. 12º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 14/12/2021.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Defensora Pública – MADEP 500-D/MG
Coordenação Regional das Defensorias das Famílias e Sucessões da Capital